



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ZONA OESTE

PORTARIA Nº 010/2014 DG-CZO

Boa Vista-RR, 30 de abril de 2014.

A Diretora Geral do Campus Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder PONTO FACULTATIVO aos servidores lotados no Câmpus Zona Oeste no dia 02 de maio de 2014 (sexta feira).

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Campus Zona Oeste/IFRR, em Boa Vista, 30 de abril de 2014.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Dirª. Geral do Campus Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012